

de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 1.197,58 (hum mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.552,42 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.439,52 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea, para os trechos Fortaleza-CE/Montes Claros-MG e Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 4.733,43 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 7.172,95 (sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA, Sobral-CE., aos 14 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU CONTRATADA: EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação – aquisição de 138 microcomputadores**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023-BESCom.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto no 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME no 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, FORO: É eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2o da Lei no 8.666/93.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 452.056,26 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200002.12.364.241.10479.11.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio Administrador da Microtécnica Informática CONTRATADA e Emmanuel Pinto Carneiro ASSESSOR JURÍDICO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de VIGILÂNCIA, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa nº 20240002-UVA/PROGEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.240.626,52 (Três milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (5208)3120000 2.12.122.421.20183.11.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: sobral,07 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: IzabelleMont'Alverne Napoleão Albuquerque- Reitora da UVA CONTRATANTE e Claudius Régis Maia de Sousa - Procurador da empresa Thompson Segurança Ltda CONTRATADO Emmanuel Pinto Carneiro ASSESSOR JURÍDICO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 086, de 09 de maio de 2024, pág. 21, que publicou a Resolução ad referendum nº 01/2024/CONSUNI - Conselho Universitário, que homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Efetivo, Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ACARAU/CE

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO ACARAU-CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03*	Nagila Rabelo de Lima	1º
				Luciana Regina Andrioli Zacarias	2º
				Eliziane Rocha Castro	3º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022

Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO ACARAU-CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	04*	Nagila Rabelo de Lima	1º
				Luciana Regina Andrioli Zacarias	2º
				Eliziane Rocha Castro	3º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – CAMOCIM/CE

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO CAMOCIM – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada Pública e Privada	04	Maria Macileya Azevedo Freire	1º
				Isabella Christina Dantas Valentim	2º
				Geison Calyo Varela de Melo	3º
				Italo Carlos Soares do Nascimento	4º
				Diego Dantas Siqueira	5º
				Larissa Karoline Souza Silva	6º
				Talyta Eduardo Oliveira	7º
				Luziberto Barrozo Carneiro	8º
	Contabilidade Gerencial Pública e Privada	02	Francisco de Assis Pereira de Lima	9º	
			Francinildo Carneiro Benicio	1º	
			John Pablo Candido Dantas Silva	2º	
			Israel Lucas de Oliveira Aguiar	3º	
			Cicero Philip Soares do Nascimento	4º	
			Tamires Almeida Carvalho	5º	
			Marcos Paulo Mesquita da Cruz	6º	
			Greyciane Passos dos Santos	7º	
Carla Caroline dos Santos Silva	8º				
Ana Paula Felismino da Silva	9º				



Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO CAMOCIM – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ciências	Contabilidade Avançada	04*	Maria Macileya Azevedo Freire	1º
	Contábeis	Pública e Privada		Isabella Christina Dantas Valentim	2º
				Geison Calyo Varela de Melo	3º
				Italo Carlos Soares do Nascimento	4º
				Diego Dantas Siqueira	5º
				Larissa Karoline Souza Silva	6º
				Talyta Eduardo Oliveira	7º
				Luziberto Barrozo Carneiro	8º
				Francisco de Assis Pereira de Lima	9º
		Contabilidade Gerencial	04	Francinildo Carneiro Benício	1º
		Pública e Privada		John Pablo Candido Dantas Silva	2º
				Israel Lucas de Oliveira Aguiar	3º
				Cicero Philip Soares do Nascimento	4º
				Tamires Almeida Carvalho	5º
				Marcos Paulo Mesquita da Cruz	6º
				Greyciane Passos dos Santos	7º
				Carla Carolinne dos Santos Silva	8º
				Ana Paula Felismino da Silva	9º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – IBIAPABA/CE

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO SÃO BENEDITO – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Fundamentos da Educação	03*	Expedito Vital Marinho Junior	1º
				Rodrigo Wantuir Alves de Araujo	2º
				Danilo Barroso Celedonio	3º
				Agericleiton Coelho Guerra	4º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022. **Leia-se:**

UNIDADE DE ENSINO SÃO BENEDITO – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Fundamentos da Educação	04*	Expedito Vital Marinho Junior	1º
				Rodrigo Wantuir Alves de Araujo	2º
				Danilo Barroso Celedonio	3º
				Agericleiton Coelho Guerra	4º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 15 de maio de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº032/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000743/2023-79, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARIA DANIELY FREIRE GUERRA**, matrícula 300322.1.7, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 18 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº051/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001029/2023-06, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **ANDRÉ ALCMAN OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula 431381.1.1, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 06 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 08 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº179/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000877/2024-71, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **REBECA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300689.0.4, folha 6758, lotada no Departamento de Artes Visuais desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por um período de 07 meses, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023 a 31 DE MARÇO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 03 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº185/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000934/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** à cidade de FORTALEZA-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Fortaleza/Crato, com a finalidade de participarem de uma Audiência com representantes do Governo do Estado do Ceará, tendo como pauta as Demandas do PCCV dos Técnicos Administrativos, como também de tratar de assuntos na PGE e na SECITECE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias, conforme a distribuição no anexo único desta Portaria. Portaria de Diária de acordo com o anexo I e classe II, anexo "III" e classe "II" e artigo 1º e 2º, inciso III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

